
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Portaria n.º 1857/2012 de 7 de Dezembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A de 16 de novembro, atribuir Paulo Ricardo Ferreira Melo, proprietário do jornal “Açores 9”, um subsídio no valor de € 15,77 (quinze euros e setenta e sete cêntimos) relativo a incentivos ao Regime Especial-Apoio à especial à Produção.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, Projeto 6.1., Apoio aos Média, Ação 6.1.1. A, Promedia, Código 05 08 01- Empresário em nome Individual.

3 de dezembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*.